

**INDICAÇÃO Nº 02/1997**

**EXCELENTESSIMO SR. VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CABECEIRA GRANDE – MG**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o plenário, a recomposição salarial dos servidores da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande.

**JUSTIFICATIVA:**

Os servidores da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, especialmente professores e cantineiras e aqueles transferidos do Município de Unaí ainda não receberam este ano qualquer recomposição salarial. No entanto, o próprio Município de Unaí já reajustou os vencimentos de seus servidores em 10% (dez por cento). Julgamos que a medida, observada a capacidade financeira do Município, é extremamente justa e necessária.

Sala das Sessões, 02 de Setembro de 1997.

**VEREADOR ALÉRSIO MUNDIM**

**VEREADOR ALBERTO MARTINS**